



ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA A DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Aos 23 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, do Mapa de Pessoal do Município do Porto Santo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 9.º conjugado com o n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria, estando presentes:

Presidente: Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município do Porto Santo, na qualidade de Presidente;

Vogais: Marco António Telmo Sousa, Chefe de Divisão de Planeamento e Serviços Urbanos do Município da Ponta do Sol, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; e José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Município da Ponta do Sol.

Aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

- 1. Verificação dos elementos apresentados pelo(s) candidato(s) ao procedimento concursal;**
- 2. Aprovação da Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal;**
- 3. Notificação ao(s) candidato(s) admitido(s) da decisão de admissão, bem como ao(s) candidato(s) excluído(s) provisoriamente do procedimento concursal, para participação em sede de audiência prévia.**

Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à verificação dos elementos apresentados pelo(s) candidato(s), designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, de acordo com o estipulado no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, adiante designada Portaria, tendo dado entrada um total de 61 (sessenta e uma) candidaturas.



No que concerne ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, o Júri procedeu à apreciação dos elementos apresentados pelo(s) restantes candidato(s), tendo deliberado aprovar a lista provisória de candidatos a excluir e a admitir, a saber:

1. **Excluir provisoriamente** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, pelo(s) motivo(s) indicado(s), por não reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:

	Candidato(s)	Motivo(s) de exclusão
A419	Carlos Miguel de Castro Neves	e); f)
A437	Jorge Alberto Nóbrega Caires	e); f)
A443	Luís Filipe dos Santos Gouveia	f)
A446	Mariana Raquel Aguiar dos Reis	e); f)
A449	Nádia Micaela Velosa Brito	e); f)
A450	Nadine Daniela Lemos Oliveira	f); g)

- a) O(A) candidato(a) entregou a candidatura fora de prazo, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 14.3.;
- b) O(A) candidato(a) não entregou a candidatura por correio eletrónico, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 13.;
- c) O(A) candidato(a) não identificou corretamente a referência do procedimento a que se candidata, conforme exigido e referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço no ponto 13.2.;
- d) O(A) candidato(a) encontra-se integrado(a) na carreira, é titular da categoria e ocupa posto de trabalho previsto no mapa de pessoal idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 10.;
- e) O(A) candidato(a) não apresentou a fotocópia do(s) documento(s) comprovativo(s) das habilitações académicas, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, na alínea a) do ponto 13.4.;



- f) O(A) candidato(a) não comprovou possuir a habilitação académica exigida, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 8.2.;
- g) O(A) candidato(a) não apresentou documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 8.3.;
- h) O(A) candidato(a) não apresentou a declaração autenticada emitida pelo serviço de origem a que pertence, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, na alínea d) do ponto 13.4.

2. **Admitir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, por reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:

Candidato(s)	
A401	Alexandra Filipa de Abreu Machado
A402	Alexandra Gouveia Quinta
A403	Alexandra Saldanha Waddel Morais Pereira
A404	Alexandra Sofia Rodrigues Dias
A405	Alexandre Henrique Brito Dias
A406	Alexandre João Alves Ornelas
A407	Amara Luísa Câmara Velosa
A408	Ana Lília Faria Alves Jardim Amaro
A409	Ana Luísa Silva Mendonça
A410	Ana-Maria Nimirceag
A411	Andreia Sofia Gouveia Ornelas Gonçalves
A412	Bárbara Nicole Correia Reynolds Nascimento



Candidato(s)	
A413	Bruno André Caldeira Rodrigues
A414	Carina Isabel Drumond Paixão
A415	Carina Marisa Ferreira Louro
A416	Carla Patrícia Serrão Nóbrega
A417	Carlos Fernando Oliveira Santos
A418	Carlos José Soares da Câmara
A420	Carolina Raquel Alves Rodrigues Melim
A421	Cláudia Carina Pinto das Neves Andrade
A422	Cláudio Vitorino Oliveira Ornelas
A423	Cristina José de Melim
A424	Dalila Andrea Oliveira Nóbrega
A425	Denise Simaura Vasconcelos Santos
A426	Dinarte Vieira Fernandes
A427	Flávia Maria Abreu Dantas Rodrigues
A428	Jéssica José Rodrigues Drumond
A429	Joana Filipa Santos Neves
A430	João Manuel de Freitas Branco Melim
A431	João Martim Rebelo Drumond
A432	João Miguel da Assunção Lares Ferreira
A433	João Paulo Andrade da Silva



Candidato(s)	
A434	João Tiago Dias Vasconcelos
A435	João Vitor Leão Gonçalves
A436	Joaquim Fernando Martins Cunha
A438	Jorge Alexandre Gonçalves Batista
A439	Leena Clara de Oliveira de Brito
A440	Letícia Rubina Ramos Fernandes
A441	Lisandra Mendonça Silva
A442	Lucélia Neuza Vasconcelos de Sousa
A444	Luís Manuel David Quaresma
A445	Marco Hugo Tomé Rodrigues
A447	Micaela José Santos Melim
A448	Michelle Jorge Carreiro
A451	Nânci Elisabete Melim Vasconcelos
A452	Neide Alina Paixão Vasconcelos
A453	Nuno Filipe Gonçalves Baptista
A454	Nuno Marco Rodrigues Drumond
A455	Nuno Miguel da Conceição Gomes
A456	Rui Alexandre da Silva Carvalho
A457	Sara Catarina Oliveira Correia
A458	Sara Cristina da Costa Henriques Soares



Candidato(s)	
A459	Susana Patrícia da Silva de Vasconcelos
A460	Tiago Afonso Velosa Catanho
A461	Viorica Catalina Nimirceag

O Júri verificou que, do total de candidatos ao procedimento concursal, o(s) candidato(s) constante(s) do quadro abaixo declarou (declararam) ter relação jurídica de emprego público, a saber:

Candidato(s)	
A408	Ana Lília Faria Alves Jardim Amaro
A424	Dalila Andrea Oliveira Nóbrega
A448	Michelle Jorge Carreiro
A454	Nuno Marco Rodrigues Drumond
A461	Viorica Catalina Nimirceag

O Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas instalações do Município do Porto Santo e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cm-portosanto.pt, em conformidade com o disposto no artigo 22.º da Portaria.

Relativamente ao **ponto três da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou proceder à notificação do(s) candidato(s) admitido(s), nos termos do n.º 4 do artigo 16.º e do artigo 6.º da Portaria, da decisão de admissão ao procedimento concursal.

Deliberou ainda o Júri proceder à notificação do(s) candidato(s) provisoriamente excluído(s), de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º e do artigo 6.º ambos da Portaria, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para que estes se pronunciem, por correio eletrónico, para o endereço recursoshumanos@cm-portosanto.pt, sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, no prazo de 10 dias úteis, devendo os

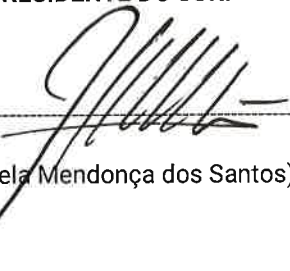


mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Formulário de Audiência Prévia”, disponível na página eletrónica do município de Porto Santo, em www.cm-portosanto.pt.

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada em lugar visível e público nas Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, e publicada na sua página eletrónica em www.cm-portosanto.pt, para poder ser consultada.

PRESIDENTE DO JÚRI



(Ana Bela Mendonça dos Santos)

VOGAIS

MARCO Assinado de forma
digital por MARCO
ANTÓNIO ANTÓNIO TELMO
TELMO DE DE SOUSA
Dados: 2025.01.29
SOUSA 17:05:23 Z

(Marco António Telmo Sousa)

JOSÉ CARLOS Assinado de forma
digital por JOSÉ
CARLOS VARELA
VARELA Dados: 2025.01.29
17:22:18 Z

(José Carlos Varela)